



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 1983

PRESIDENTE: JOÃO TRUZZI

SECRETÁRIO: ARI SILVA BRAGA

Nos termos da Lei Complementar nº 329, de 1º de Setembro de 1983, foi convocada a presente Sessão Extraordinária. ---

Feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colom-bani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Adamir Maurício de Barros, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valde-mar Zimiani, totalizando 12(doze) dos Senhores Edis. ---

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de DEUS, abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordi-nária. ---

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente consultado o Plenário, considerando válida a primeira chamada, incontinenti, disse prosseguir os trabalhos para apreciação e deliberação da matéria constante da pauta da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. ---

Em 2ª discussão global o Projeto de Lei nº 45/83, do Executivo Municipal, instituindo o novo Código Tributário do Município de Garça, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1984. Pareceres das Comissões Permanentes: voto em contrários dos relato-res das Comissões de Justiça e Finanças. ---

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação: ---

a)- Inicialmente, das emendas oferecidas pelas Comissões Permanentes, cujos termos foram levados ao conhecimento dos Srs. Vereadores tempestivamente, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade de votos; ---

b)- do Projeto de Lei nº 45/83, já incluídas as emendas anteriormente aprovadas, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. ---

OBSERVAÇÃO: Nos dois trunfos, o Projeto de Lei nº 45/83-foi objeto de votação nominal, a requerimento do Vereador Paulo Henrique Koury, pela ordem. ---

Diante do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 45/83 e determinou o seu encaminhamento à Comissão de Redação, para os devidos fins legais. ---

Nada mais tendo havido, o Sr. Presidente, tendo observado não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada, em nome de DEUS, a presente Sessão Extraordinária. ---

Eu, Ari Silva Braga, Secretário, lavrei a presente Ata. ---

PRESIDENTE

SECRETÁRIO